



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguai

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte Deliberação.

DELIBERAÇÃO nº 436

Que dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Fica denominada rua CORALIA WANDEK a atual rua do Lalão; rua MARIA AUGUSTA GRIJÓ a rua paralela à Farmácia de Braga, ambas localizadas no Loteamento Boa Esperança e rua AUGUSTO CASTANHEIRA a Transversal - rua 7-6 do Loteamento Fausto Junqueira, situadas no 2º distrito dêste Município.

Art. 2º - O Senhor Prefeito tomará as providências mandando colocar as placas indicativas dos logradouros com a denominação.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor, na data da sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 8/5/1969

*Wilson Pedro Francisco*

WILSON PEDRO FRANCISCO  
Prefeito

